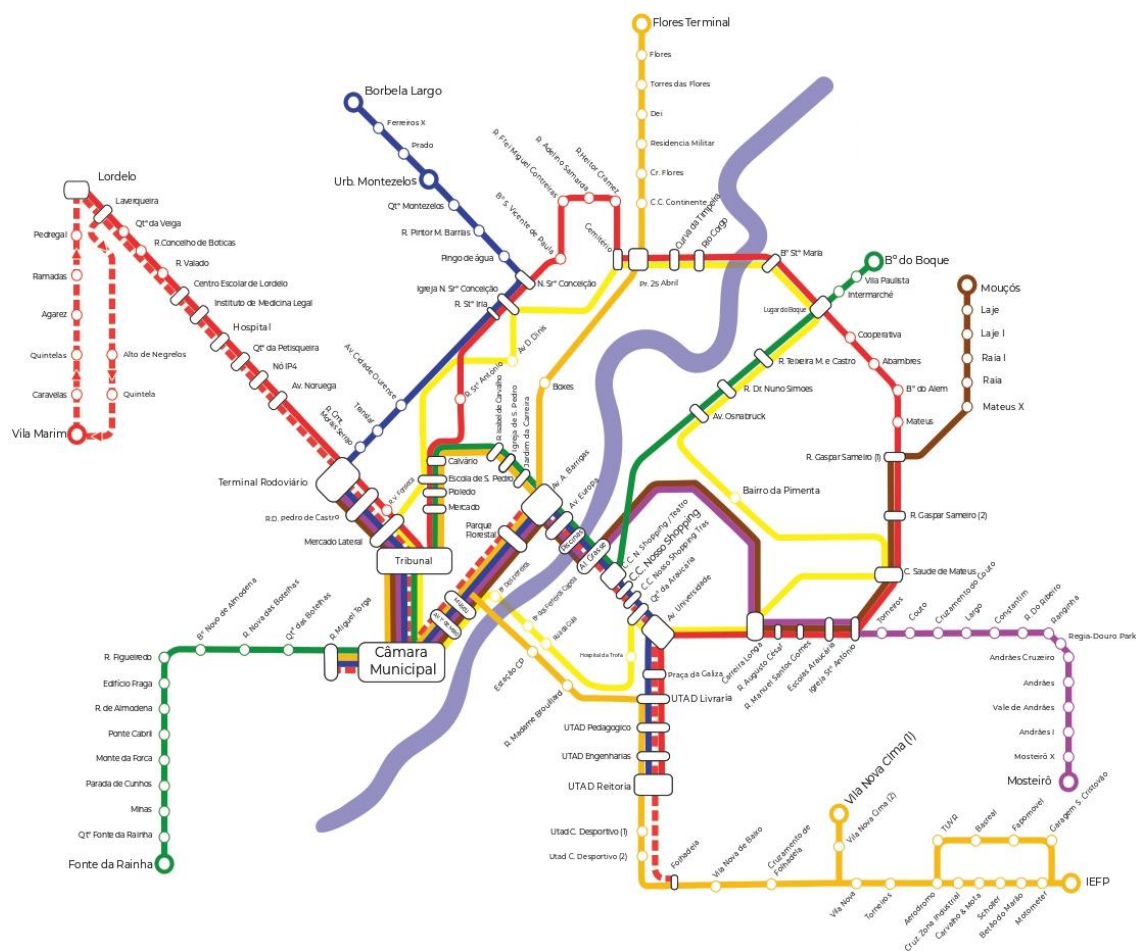




MUNICÍPIO
VILA REAL

Relatório Anual Circunstanciado sobre Obrigações de Serviço Público

Obrigações de Reporte e Publicitação

Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio e Regulamento (CE) n.º 1370/2007 de 23 de outubro

AUTORIDADE DE TRANSPORTES
Ano de Operação:2025

Índice de Conteúdos

INTRODUÇÃO 1

ENQUADRAMENTO 1

 SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL 2

INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS..... 4

 TUVRII – Urbanos de Vila Real, S.A. 4

CONCLUSÃO 8

Índice de Figuras

Tabela 1 Extensão de linhas praticadas pela TUVRII..... 5

Tabela 2 Tarifário praticado pela TUVRII em 2025 6

Índice de Tabelas

Tabela 1 Extensão de linhas praticadas pela TUVRII..... 5

Tabela 2 Tarifário praticado pela TUVRII em 2025 6



INTRODUÇÃO

O presente relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência da Autoridade de Transportes que é o Município de Vila Real, tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento e Conselho Europeu, de 23 de outubro, segundo o qual cada autoridade de transportes competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência, e também ao Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019, na sua atual redação, que estabeleceu a obrigatoriedade das autoridades de transportes enviarem à Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), até ao fim do primeiro semestre de cada ano, além de um relatório de desempenho, um relatório circunstanciado sobre obrigações de serviço público, ambos relativos ao serviço público de transporte de passageiros realizado no ano anterior ao da sua comunicação.

ENQUADRAMENTO

A Lei 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), constituiu também os Municípios (ou CIMs e AMs, existindo delegação de competências) como as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros (SPTP) municipais.

Para prossecução das suas funções, às autoridades de transportes foram atribuídas competências no âmbito da organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, a definição do regime de exploração do serviço público de transporte de passageiros, a determinação de obrigações de serviço público, das condições de funcionamento, incluindo a aprovação dos regimes tarifários, fiscalização e monitorização da exploração, entre outros.

Ao assumir as competências que lhe foram delegadas enquanto Autoridade de Transportes (AT), o Município de Vila Real estabeleceu os seguintes princípios de trabalho:

- Assunção da posição de autoridade de transportes perante as entidades operadoras;
- Reforço da promoção de políticas de eficiência e de sustentabilidade ambiental do serviço público de transporte de passageiros, pela melhoria da qualidade do serviço

prestado e redução da emissão de poluentes atmosféricos, através de uma rede de transportes integrada e com veículos ambientalmente mais sustentáveis;

- Garantia da universalidade e da igualdade no acesso aos serviços, promovendo a transparência na política tarifária, a proteção dos interesses dos utentes, bem como a solidariedade económica e social, numa lógica de proximidade com os municípios;
- Garantia da total integração e articulação do serviço público de transporte de passageiros nas políticas municipais de mobilidade e de ordenamento territorial.

MODELOS DE EXPLORAÇÃO

A 1 de fevereiro de 2022 a TUVRII - Urbanos de Vila Real, SA. (TUVRII), através de proposta apresentada no âmbito de um procedimento de Concurso Público, deu início à exploração da Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, para a qual se prevê uma duração de 10 anos e que abrange o serviço de transporte regular urbano e interurbano, o serviço de transporte flexível (a pedido) e ainda o serviço público de transporte escolar do município que deva ser assegurado através dos serviços anteriormente referidos.

De seguida especificam-se os modelos de exploração do sistema de transportes do Concelho de Vila Real operados durante o ano de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE URBANO DE VILA REAL

O atual sistema de transportes públicos urbanos de Vila Real foi operado em 2025 unicamente pela TUVRII e disponibilizou à população sete linhas diurnas (seis diametrais e uma circular) e uma linha circular noturna, que abrangeram a totalidade da cidade e envolvente próxima.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTERURBANO

Em 2025, os transportes interurbanos do Município de Vila Real foram assegurados também pela TUVRII através de uma rede que inclui um conjunto alargado de linhas, com uma abrangência territorial dispersa. Através do contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por modo Rodoviário no Concelho de Vila Real, adjudicado à TUVRII, o Município de Vila Real disponibilizou, em 2025, catorze linhas interurbanas que permitiram aproximar os locais mais dispersos da região e ainda assegurar-lhes a ligação ao serviço urbano de transporte regular de passageiros.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL

A Concessão que a TUVRII opera inclui o Serviço de Transporte Flexível, que serviu, em 2025, 17 localidades com transporte a pedido: Arnal, Carvas, Castedo, Cotorinho, Cravelas de Cima, Dornelas, Farelães, Galegos da Serra, Mascoselo, Montes, Pai Corrão, Parada, Relvas, Sirarelhos, Tanha, Tojais e Vilarinho do Tanha. Esse serviço, iniciado a 02 de março de 2022, permite assegurar as deslocações em Serviço Público de Transporte de Passageiros mesmo à população mais isolada e em zonas com menor densidade populacional, onde um serviço com frequências maiores não se assume como uma solução viável. Em 2025, foram transportados 56 passageiros nesta modalidade de transporte público; desses, 3 passageiros realizaram viagem desde Sirarelhos, 25 passageiros partindo de Mascoselo e 28 passageiros iniciaram a viagem no Terminal Rodoviário.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR

No concelho de Vila Real existem instalações escolares de vários níveis: ensino pré-escolar, básico, segundo e terceiro ciclo, secundário e universitário. Para assegurar o serviço de transporte escolar a estas instalações o Município de Vila Real disponibilizou à população quatro linhas operadas pela TUVRII e tem ainda adjudicados vários circuitos rodoviários especiais que abrangem todo o concelho e que permitem não só a ligação aos diversos estabelecimentos de ensino, como também ao serviço de transporte regular de passageiros.

Assim, a rede rodoviária escolar do concelho de Vila Real estabeleceu, em 2025, três níveis de serviços:

- i. Serviço Público: efetuado pela empresa TUVRII e através de linhas intermunicipais da competência da Comunidade Intermunicipal do Douro no território de Vila Real e da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;
- ii. Serviço Privado e de Aluguer: efetuado por táxis ou carrinhas privados e de aluguer, contratadas pelo Município, que realizam alguns circuitos que servem as localidades com um número de alunos muito reduzido, onde não se justifica a disponibilização de um meio de transporte diferente e cujo acesso a estabelecimentos de ensino e ao serviço de transporte regular de passageiros fica assim assegurado;
- iii. Serviço Especial: através do qual o transporte de alunos com algumas necessidades especiais é realizado em carrinhas alugadas pelo Município e devidamente adaptadas a essas necessidades.

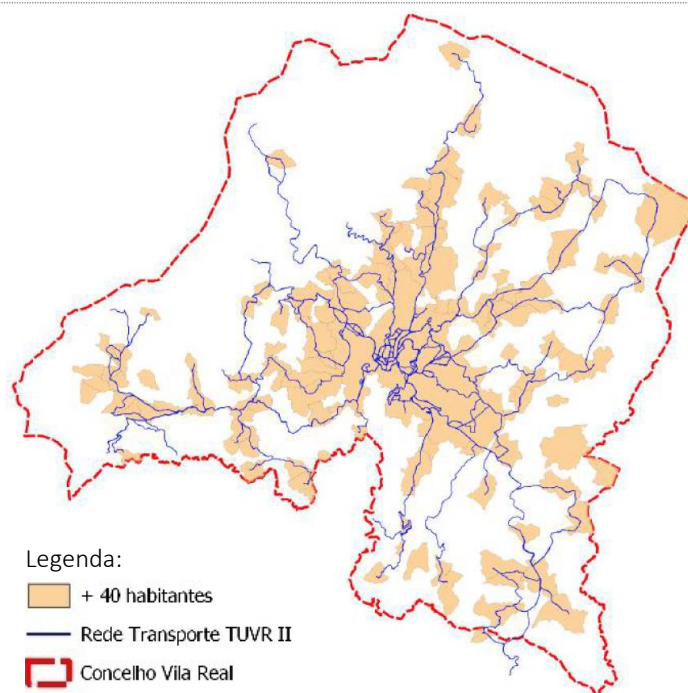


INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

Designação Social do Operador	TUVRII – Urbanos de Vila Real, S.A.																																																									
Marca que operam	-																																																									
Forma de exploração do SPTP e de contratação	Mediante atribuição, através da celebração de contrato de serviço público																																																									
Natureza do contrato	Prestação de serviços																																																									
Caracterização do Contrato:																																																										
(i) Designação do contrato	Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Regular e Flexível de Passageiros por Modo Rodoviário do Município de Vila Real																																																									
(ii) Identificação da AT concedente	Município de Vila Real																																																									
(iii) Vigência (início e fim)	Início a 01 de fevereiro de 2022 e fim a 31 de janeiro de 2032																																																									
(iv) Definidas obrigações de SP?	Sim																																																									
(v) C/ compensações financeiras?	Sim																																																									
(vi) C/ regime de incentivos/ penalidades por desempenho?	Sim																																																									
(v) É atribuída exclusividade (S/N)	Sim, no serviço urbano																																																									
(vi) Modos de transporte	Rodoviário																																																									
Lista das rotas contratadas	<table><tr><th colspan="2">Transporte Municipal</th></tr><tr><th>Flexível</th><th>Regular</th></tr><tr><td>Arnal</td><td>L1 Lordelo - UTAD</td></tr><tr><td>Carvas</td><td>L2 Parada de Cunhos - Bº Boque</td></tr><tr><td>Castedo</td><td>L3 IEFP - Flores</td></tr><tr><td>Cotorinho</td><td>L4 UTAD - Montezelos - Borbela</td></tr><tr><td>Cravelas de Cima</td><td>L5 Andrães - Terminal Rodoviário</td></tr><tr><td>Dornelas</td><td>L6 Justes – Lamares – Mouços – Vila Real</td></tr><tr><td>Farelães</td><td>L7 Linha dos Bairros</td></tr><tr><td>Galegos da Serra</td><td>L9 Linha Noturna</td></tr><tr><td>Mascoselo</td><td>L11 S. Miguel da Pena – Vila Real</td></tr><tr><td>Montes</td><td>L12 UTAD – Vila Marim</td></tr><tr><td>Pai Corrão</td><td>L13 Pomarelhos – Arnadelo – Vila Real</td></tr><tr><td>Parada</td><td>L14 Vila Cova – Vila Real</td></tr><tr><td>Relvas</td><td>L15 Balsa – Vila Real</td></tr><tr><td>Sirarelhos</td><td>L21 Águas Santas – Vila Real</td></tr><tr><td>Tanha</td><td>L22 Vila Nova – Parada de Cunhos</td></tr><tr><td>Tojais</td><td>L23 Justes – Sanguinhedo – Vila Real</td></tr><tr><td>Vilarinho do Tanha</td><td>L31 Galafura – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L32 Povoação – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L41 Lamas de Olo – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L42 Testeira – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L43 Samardã – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L51 Ludares – Vila Real</td></tr><tr><td></td><td>L103 Timpeira – Esc. Básica de Mouços</td></tr><tr><td></td><td>L105 S. Cosme – Esc. Básica de Mouços</td></tr><tr><td></td><td>L106 Vila Nova de Cima – Esc. Araucária</td></tr><tr><td></td><td>L107 Ter. Rodoviário – Esc. Diogo Cão</td></tr></table>		Transporte Municipal		Flexível	Regular	Arnal	L1 Lordelo - UTAD	Carvas	L2 Parada de Cunhos - Bº Boque	Castedo	L3 IEFP - Flores	Cotorinho	L4 UTAD - Montezelos - Borbela	Cravelas de Cima	L5 Andrães - Terminal Rodoviário	Dornelas	L6 Justes – Lamares – Mouços – Vila Real	Farelães	L7 Linha dos Bairros	Galegos da Serra	L9 Linha Noturna	Mascoselo	L11 S. Miguel da Pena – Vila Real	Montes	L12 UTAD – Vila Marim	Pai Corrão	L13 Pomarelhos – Arnadelo – Vila Real	Parada	L14 Vila Cova – Vila Real	Relvas	L15 Balsa – Vila Real	Sirarelhos	L21 Águas Santas – Vila Real	Tanha	L22 Vila Nova – Parada de Cunhos	Tojais	L23 Justes – Sanguinhedo – Vila Real	Vilarinho do Tanha	L31 Galafura – Vila Real		L32 Povoação – Vila Real		L41 Lamas de Olo – Vila Real		L42 Testeira – Vila Real		L43 Samardã – Vila Real		L51 Ludares – Vila Real		L103 Timpeira – Esc. Básica de Mouços		L105 S. Cosme – Esc. Básica de Mouços		L106 Vila Nova de Cima – Esc. Araucária		L107 Ter. Rodoviário – Esc. Diogo Cão
Transporte Municipal																																																										
Flexível	Regular																																																									
Arnal	L1 Lordelo - UTAD																																																									
Carvas	L2 Parada de Cunhos - Bº Boque																																																									
Castedo	L3 IEFP - Flores																																																									
Cotorinho	L4 UTAD - Montezelos - Borbela																																																									
Cravelas de Cima	L5 Andrães - Terminal Rodoviário																																																									
Dornelas	L6 Justes – Lamares – Mouços – Vila Real																																																									
Farelães	L7 Linha dos Bairros																																																									
Galegos da Serra	L9 Linha Noturna																																																									
Mascoselo	L11 S. Miguel da Pena – Vila Real																																																									
Montes	L12 UTAD – Vila Marim																																																									
Pai Corrão	L13 Pomarelhos – Arnadelo – Vila Real																																																									
Parada	L14 Vila Cova – Vila Real																																																									
Relvas	L15 Balsa – Vila Real																																																									
Sirarelhos	L21 Águas Santas – Vila Real																																																									
Tanha	L22 Vila Nova – Parada de Cunhos																																																									
Tojais	L23 Justes – Sanguinhedo – Vila Real																																																									
Vilarinho do Tanha	L31 Galafura – Vila Real																																																									
	L32 Povoação – Vila Real																																																									
	L41 Lamas de Olo – Vila Real																																																									
	L42 Testeira – Vila Real																																																									
	L43 Samardã – Vila Real																																																									
	L51 Ludares – Vila Real																																																									
	L103 Timpeira – Esc. Básica de Mouços																																																									
	L105 S. Cosme – Esc. Básica de Mouços																																																									
	L106 Vila Nova de Cima – Esc. Araucária																																																									
	L107 Ter. Rodoviário – Esc. Diogo Cão																																																									

Mapa do município com desenho
de rotas contratadas e povoações
com mais de 40 habitantes



*Figura 1 Mapa da rede praticada pela TUVRII.
(fonte: TUVRII - Relatório Anual de Operação 2025)*

OFERTA

Nº de linhas e extensão

Linha	Percurso	Extensão
L1	Lordelo - UTAD	16,3 Km
L2	Parada de Cunhos - Bº Boque	11,2 Km
L3	IEFP - Flores	14,2 Km
L4	UTAD - Montezelos - Borbela	12,2 Km
L5	Andrães – Term. Rodoviário	14,7 Km
L6	Justes – Lames – Vila Real	24,6 Km
L7	Linha dos Bairros	11,1 Km
L9	Linha Noturna	14,5 Km
L11	S. Miguel da Pena – Vila Real	17,3 Km
L12	UTAD – Vila Marim	21,3 Km
L13	Pomarelhos – Vila Real	20 Km
L14	Vila Cova – Vila Real	29,6 Km
L15	Balsa – Vila Real	20,2 Km
L21	Águas Santas – Vila Real	24,8 Km
L22	Vila Nova – Par. de Cunhos	13,6 Km
L23	Justes – Vila Real	22,1 Km
L31	Galafura – Vila Real	40,8 Km
L32	Povoação – Vila Real	20,7 Km
L41	Lamas de Olo – Vila Real	15,6 Km
L42	Testeira – Vila Real	8,8 Km
L43	Samardã – Vila Real	29,1 Km
L51	Ludares – Vila Real	17,2 Km
L103	Timpeira – EB Mouços	5,1 Km
L105	S. Cosme – EB Mouços	18,4 Km
L106	V.N. Cima – Esc. Araucária	8,1 Km
L107	Term. Rodov. – Diogo Cão	3,8 Km

Tabela 1 Extensão de linhas praticadas pela TUVRII.



Nº de circulações:	
(i) Totais anuais	113 860 circulações
(i) Média diária nos dias úteis	458 em época escolar e 342 em época fora escolar
(ii) Média diária nos fins-de-semana e feriados	129 aos sábados e 50 circulações aos domingos e feriados
% da população servida	Cerca de 93,47% da população residente
Nº de veículos.km produzidos	1 607 x 10 ³ V.km
Nº de lugares.km produzidos	122, 871 x 10 ⁶ L.km
Opções de títulos de transporte	

Zona	Títulos Ocasionais						Passes Mensais	
	B.Bordo	Meio Bilhete	B. Bordo Ida/Volta	Meio Bilhete Ida/Volta	Multiv.	Multiv. Estud./Sénior	Geral	Sub18+TP e Sub23+TP
1	1,25 €	0,60 €	2,25 €	1,10 €	7,50 €	6,45 €	28,20 €	
2	1,70 €	0,85 €	3,10 €	1,55 €	15,35 €	-	28,30 €	
3	2,25 €	1,10 €	4,00 €	2,00 €	20,20 €	-	40,35 €	
4	2,45 €	1,25 €	4,45 €	2,20 €	22,45 €	-	40,35 €	
5	2,60 €	1,30 €	4,70 €	2,35 €	23,30 €	-	51,00 €	
6	2,75 €	1,35 €	4,90 €	2,45 €	24,30 €	-	50,95 €	
7	2,85 €	1,40 €	5,10 €	2,55 €	25,25 €	-	63,10 €	
8	3,00 €	1,50 €	5,40 €	2,70 €	27,15 €	-	63,10 €	
9	3,20 €	1,60 €	5,75 €	2,90 €	28,95 €	-	73,20 €	
10	3,35 €	1,70 €	6,05 €	3,05 €	30,60 €	-	73,20 €	
11	3,65 €	1,85 €	6,60 €	3,30 €	33,25 €	-	83,80 €	
12	3,90 €	1,95 €	7,00 €	3,50 €	34,80 €	-	83,80 €	
13	4,10 €	2,05 €	7,35 €	3,70 €	36,65 €	-	94,40 €	
14	4,30 €	2,15 €	7,80 €	3,90 €	39,15 €	-	102,25 €	
15	4,60 €	2,30 €	8,30 €	4,15 €	41,85 €	-	111,25 €	
16	4,95 €	2,45 €	8,90 €	4,45 €	44,40 €	-	116,30 €	
17	5,00 €	2,50 €	9,00 €	4,50 €	44,95 €	-	120,90 €	
18	5,10 €	2,55 €	9,20 €	4,60 €	46,00 €	-	125,75 €	
19	5,30 €	2,65 €	9,50 €	4,75 €	47,55 €	-	129,80 €	

Tendo por referência a Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro e suas atualizações

Tabela 2 Tarifário praticado pela TUVRII em 2025

PROCURA

N.º passageiros transportados	2 192 684
N.º passageiros.km transportados	18 776 x 10 ³ P.km
Taxa de ocupação média anual	18.77%
Taxa de fraude detetada	0

MATERIAL CIRCULANTE

Número de veículos da frota por:	
(i) Fonte de energia	40 autocarros a gasóleo e 4 elétricos
(ii) Norma ambiental EURO	3 autocarros Euro 4, 17 autocarros Euro 5 e 20 autocarros Euro 6
(iii) C/ e s/ acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada	29 autocarros equipados
(iv) Lotação	Lotação média de 68 lugares
Idade média da frota	10,2 anos

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Receitas tarifárias anuais por título	Passes: 197 134,30€ Títulos Ocasionais: 531 623,80€
Gastos totais da AT com o SPTP:	
(i) Compensações por obrigações de serviço público	
(ii) Remuneração pela prestação do serviço público	792 739,90 €



(iii) Compensações tarifárias	770 852,70 € (Incentiva+TP)
(iv) Outros subsídios à exploração	
(v) Outros gastos	
Valor do investimento da AT:	
(i) Em material circulante	-
(ii) Outros investimentos	-
QUALIDADE E SEGURANÇA	
Índice de regularidade (IR)	99,97%
Índice de pontualidade (IP5)	85,00%
Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado	Na aferição feita ao nível de satisfação do utilizador com o serviço, em 2023, com a infraestrutura e o material circulante, com a segurança, o sistema de bilhética, a qualidade da informação, as acessibilidades e estacionamento, a interação da equipa com o utilizador e ainda o serviço de reclamação, o operador obteve uma pontuação média de 3,96 valores numa escala de 0 a 5, correspondendo a 79%.
N.º de reclamações por motivo	34 relacionadas com o exercício da atividade, 2 relacionadas com os horários de funcionamento, 1 relacionada com o cumprimento defeituoso da operação, 1 relacionada com a assistência pós-venda e 1 relacionada com outros assuntos
Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas	Atendimento ao público: na sede da empresa, na zona industrial de Constantim, por telefone e via e-mail. Todas as informações constam no site do operador. Pontos de venda: 5: Quiosque Avenida na Av. Carvalho Araújo, Tabacaria Ruitiana na Av. Rainha Santa Isabel, Socafé na Qta da Araucária, e Terminal de Rodoviário de Vila Real na R. D. António Valente da Fonseca
N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente	23
N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	0
SUSTENTABILIDADE	
Emissões de GEE	1 659,9
Consumo anual de energia, por fonte de energia.	625 846 l/ano de gasóleo 58 966 KWh de Eletricidade



CONCLUSÃO

Em continuidade da longa experiência adquirida com o desenvolvimento de um serviço público de transporte urbano de passageiros, o Município de Vila Real assumiu as competências enquanto Autoridade de Transportes. Em cumprimento das competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, vem assim apresentar o relatório circunstanciado anual do serviço de transportes de passageiros referente ao ano de 2025.

Relativamente ao ano de 2024 houve um aumento generalizado do número de validações registadas no serviço disponibilizado pela TUVRII, em cerca de 200 000 passageiros. Para isso, contribuiu o Programa Incentiva +TP, que se revelou ser um apoio significativo à aquisição de passes pela população, como também a gratuitidade dos passes para os Sub18 e Sub23, pela aplicação da Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

De um modo geral, em 2025 verificou-se ainda, face ao ano transato, um aumento generalizado das vendas de títulos de transporte, destacando-se o aumento registado de venda de passes mensais; pelo que se conclui que a redução de tarifas em passes mensais promove a aquisição destes títulos, de utilização ilimitada.

